



Processo nº: 0008506-61.2021.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: VARA CRIMINAL E ANEXOS DE DOIS VIZINHOS -
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular 1 Nome do Funcionário/Servidor: Divangela Précoma Moreira Kuligowsk Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-04-18 00:00:00
1.1.1-Data em que assumiu:
1.2-Juiz Anterior 1 Nome do Funcionário/Servidor: Susan Nataly Dayse Perez da Silva
1.3-Juiz Substituto
1.3.1-Data em que assumiu
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão: 1 Nome do Funcionário/Servidor: Gabriela Padilha Pilatti Marchese
2.2-Relação de Analistas Judiciários:



2.3-Relação de Técnicos Judiciários: 2 Nome do Funcionário/Servidor: Shirlei Denise Borges dos Santos Nome do Funcionário/Servidor: Patricia Prochnow Brisida
2.4-Relação de Técnicos de Secretaria: 1 Nome do Funcionário/Servidor: Zenair Tereza Cadore
2.5-Relação de Estagiários:
2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):
2.7-Relação de Oficiais de Justiça:
2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :
2.9-Relação de Funcionários Juramentados:
2.10-Relação de Funcionários Celetistas:
2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanha é adequado? Não Determinação / Recomendação: Verificou- se que o quadro funcional da unidade apresenta defasagem. O número atual de servidores é inferior ao estabelecido no Decreto Judiciário nº 761/2017.
3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO
3.1-Relação de Assistentes do Juiz: Nome do Funcionário/Servidor: Caroline Trombini Nome do Funcionário/Servidor: Giovana Toigo Nome do Funcionário/Servidor: Analice Bonfante
3.2-Relação de Estagiários:



3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:

1

Nome do Funcionário/Servidor: Juliane Dziubate Krefta

4--CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 828
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 7501
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 7
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 37
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não
Determinação / Recomendação: 11 Processos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 25/03/2020 (0004700-62. 2017. 8. 16. 0079). REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 33 Processos Remetidos ao Ministério Público.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público: Número do Processo: 0002770-04.2020.8.16.0079
1.6.1-Data da remessa mais antiga: 2021-08-23 00:00:00.0
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?



Não

Determinação / Recomendação:

87 Processos Paralisados há mais de 30 dias. O mais antigo desde 21/05/2021 (PROCESSO 0004953- 79. 2019. 8. 16. 0079). A secretaria deverá revisar todos os processos e regularizar o andamento daqueles que estiverem paralisados injustificadamente.

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

10 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. O mais antigo desde 10/08/2021 (0000435- 75. 2021. 8. 16. 0079). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

130 processos aguardando Análise de Juntada. O mais antigo desde 13/08/2021 (Processo 0002385- 56. 2020. 8. 16. 0079). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

83 processos aguardando Análise de Retorno de Conclusão. O mais antigo desde 10/08/2021 (Processo 0000435- 75. 2021. 8. 16. 0079). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)



4.1-Decorso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

33 Pendências de Conferência. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

14 Pendências de Expedição. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

63 Pendências de Decurso de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Consta(m) 9 CARTA(S) PRECATÓRIA(S) ENVIADA(S) com prazo vencido no PROJUDI. A secretaria deverá proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Consta(m) 2 CARTA(S) PRECATÓRIA(S) RECEBIDA(S) com prazo vencido no PROJUDI. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-7.1. TOTAL REALIZADAS

309

6.2-7.2. CANCELADAS

203

6.3-7.3. NEGATIVAS

0

6.4-7.4. REDESIGNADAS

61

6.5-7.5. TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

328

7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:



7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Sim

8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1-9.1. Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

109

8.2-9.2. Qual a Data da conclusão mais antiga?

2021-07-07 00:00:00.0

8.2.1-Número do Processo

Número do Processo: 0002041-12.2019.8.16.0079

9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Suspensão analisada no Processo 0000507- 09. 2014. 8. 16. 0079.

10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Anotação do depósito analisada no Processo 0003691- 65. 2017. 8. 16. 0079.

11-ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da unidade está regular?

Sim

12-AÇÕES DE AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE:

12.1-As Ações de Investigação de Paternidade estão cadastradas corretamente dentro da Competência de Família, com Classe Processual "Procedimento Ordinário" e Assunto "Investigação de Paternidade"?

Sim



13-SISTEMA eMANDADO:
13.1-A unidade procede à regular alimentação do Sistema eMANDADO? Prejudicado
14-LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS
14.1-A escrituração do Livro está regular e de acordo com a Disposição do Código de Normas? Prejudicado
15-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
15.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado no Processo 0000029- 88. 2020. 8. 16. 0079.
15.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias? Sim
15.3-As conclusões ao Magistrado(a) são realizadas diariamente? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Tempo para abertura das conclusões analisado no Processo 0000103- 79. 2019. 8. 16. 0079.
16-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - INFRACIONAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE:(na data da correição)



1.1-Quantidade de processos ATIVOS:
77
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:
1589
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
1
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS
1
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
9 Processos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 26/07/2021 (0001354- 64. 2021. 8. 16. 0079).
6 Processos Remetidos ao Ministério Público.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:
Número do Processo: 0003363-96.2021.8.16.0079
1.6.1-Data da remessa mais antiga:
2021-08-31 00:00:00.0
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
3 Processos Paralisados há mais de 30 dias. O mais antigo desde 11/06/2021 (PROCESSO 0000007- 30. 2020. 8. 16. 0079). A secretaria deverá revisar todos os processos e regularizar o andamento daqueles que estiverem paralisados injustificadamente.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?
Sim
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES:(na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?
Sim



3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?
Sim
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?
Sim
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Sim
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Sim
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1-TOTAL REALIZADAS
386
6.2-CANCELADAS
140
6.3-NEGATIVAS
56
6.4-REDESIGNADAS
48
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
254



7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição? 0
7.2-Qual a Data da conclusão mais antiga?
7.2.1-Número do Processo
8-INTERNAÇÕES:
8.1-Número de adolescentes internados em processos oriundos da Comarca: 0
8.2-A secretaria/escrivania procede à regular vinculação do processo principal à Execução da Medida Socioeducativa sempre que remete a guia ao Juízo responsável? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Anotação do vínculo analisada no Processo 0000749- 21. 2021. 8. 16. 0079.
8.3-A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei - CNAEL do CNJ? Sim com Observação Determinação / Recomendação: De acordo com informação da Divisão de Sistemas Externos atualmente existem 47 guias cadastradas no CNAEL- CNJ.
9-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
9.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado no Processo 0000004- 41. 2021. 8. 16. 0079.
9.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias? Sim
9.3-As conclusões ao Magistrado(a)?



Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Tempo para abertura das conclusões analisado no Processo 0000580- 68. 2020. 8. 16. 0079.
10-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PROTETIVA

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 40
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 776
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 10
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 2
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim com Observação Determinação / Recomendação: 8 Processos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 29/07/2021 (0004376-67. 2020. 8. 16. 0079). 4 Processos Remetidos ao Ministério Público.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público: Número do Processo: 0004901-49.2020.8.16.0079
1.6.1-Data da remessa mais antiga: 2021-08-30 00:00:00.0



1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

3 Processos Paralisados há mais de 30 dias. O mais antigo desde 13/03/2021 (PROCESSO 0001799- 29. 2014. 8. 16. 0079). A secretaria deverá revisar todos os processos e regularizar o andamento daqueles que estiverem paralisados injustificadamente.

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?

Sim

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

8 Intimações aguardando análise de decurso de prazo. A mais antiga desde 18/06/2021 (Processo 0004376- 67. 2020. 8. 16. 0079) REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?

Sim

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?

Sim

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:



8 Pendências de Conferência. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
12 Pendências de Decurso de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Sim
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Sim
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1-TOTAL REALIZADAS 49
6.2-CANCELADAS 15
6.3-NEGATIVAS 0
6.4-REDESIGNADAS 6
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 97
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição? 0
7.2-Qual a Data da conclusão mais antiga?
7.2.1-Número do Processo:
8-REGISTRO DE ADOTANDOS
8.1-A anotação dos adotandos está regular? Sim



9-REGISTRO DE ADOTANTES
9.1-A relação de pretendentes da Comarca está anotada regularmente no Sistema PROJUDI? Sim
10-ACOLHIMENTOS:
10.1-Número de crianças/adolescentes acolhidos na Comarca, com Poder Familiar destituído, aptos à adoção: 0
10.2-Número de crianças/adolescentes acolhidos na Comarca, sem Poder Familiar destituído: 1
10.3-A unidade efetua o regular registro de todos os acolhimentos junto ao PROJUDI? Sim
10.4-A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adoção - CNA do CNJ? Sim
10.5-A Comarca possui Programa de Acolhimento Familiar? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Lei Municipal nº 2. 353/2019.
11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
11.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado no Processo 0000137- 20. 2020. 8. 16. 0079.
11.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias? Sim
11.3-As conclusões ao Magistrado(a)? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Tempo para abertura das conclusões analisado no Processo 0000723- 57. 2020. 8. 16. 0079.



12-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
<p>1. Verificou- se que o quadro funcional da unidade apresenta defasagem. Atualmente a equipe de trabalho da Secretaria é composta por número inferior ao estabelecido no Decreto Judiciário nº 761/2017.</p> <p>2. Infância e Juventude: A despeito desta situação funcional desfavorável, não se identificaram atrasos significativos nos processos da unidade. Do mesmo modo, restou constatado que a Secretaria procede à regular anotação e controle dos dados referentes aos acolhimentos e adoções.</p> <p>3. Família: Constatou- se a existência de processos paralisados há mais de 30 dias e aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. Também se identificam atrasos nas Análises de Decursos de Prazos e de Juntadas.</p> <p>4. Determina- se que Secretaria, dentro das atuais possibilidades, implemente novas rotinas de trabalho nos processos da competência da Família a fim conferir maior efetividade à prestação jurisdicional, sem prejuízo da plena correção das falhas apontadas nesta ata. A regularização das falhas ora identificadas será acompanhada pela Corregedoria- Geral da Justiça.</p>
Determinações:
<p>I. À UNIDADE JUDICIÁRIA:</p> <p>A Secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas</p>



justificativas à Magistrada na prazo de cumprimento das determinações desta ata.

II. AO JUÍZO:

1. Concede-se o prazo de 60 dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

2. A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Secretaria, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

III. À CORREGEDORIA

Oficie-se à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná para informar acerca do grave desfalque funcional constatado na aba "apontamentos finais" desta ata.

A comunicação deverá ser efetivada por meio do Sistema SEI. A unidade (GCJ- SA) deverá criar um processo SEI com a constatação do desfalque funcional e encaminhá-lo à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Curitiba 22 setembro 2021

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

